



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 711**, de 18 de dezembro de 2023

Altera e revoga dispositivos da [Portaria nº 617/2021](#), que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 076/2023-FAPES, de 8 de dezembro de 2023, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A [Portaria nº 617, de 16 de dezembro de 2021](#), que nomeou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

c) Wilmar da Silva; Suplente: Valdecir Neumann;

...”

**Art. 2º** - Ficam, também, revogados os seguintes dispositivos da [Portaria nº 617, de 16 de dezembro de 2021](#):

I - a alínea “a” do inciso I, a alínea “a” do inciso II e o inciso III do *caput* do artigo 1º; e

II - a alínea “a” do inciso I e o inciso II do *caput* do artigo 2º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.787, de 19/12/2023](#)

Esta Portaria foi revogada pela [Portaria nº 735, de 15 de dezembro de 2025](#)